



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 154/2022 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SELIC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão	
Unidade Solicitante: SELIC	
Responsável pela Demanda: Kátia Lima Silva Miranda	Matrícula: 3099993
E-mail: selic@tre-ma.jus.br	Telefone: (98) 2107-8823
<p>1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</p> <p>Este Tribunal e a Administração Pública como um todo, enfrenta grande dificuldade para conseguir os orçamentos necessários para formação do preço de referência, pois as empresas não estão dispostas a fornecer preços para ajudar na instrução processual das licitações, muito menos essa prática é recomendada pelo Tribunal de Contas da União. Ao contrário, o TCU vem recomendando em reiteradas decisões que a coleta de preços junto aos fornecedores deve ser evitada e, caso exista a necessidade de ser adotada, que seja medida excepcional e muito bem justificada.</p> <p>Portanto, a cotação de preços, para balizar as contratações públicas devem ser obtidas a partir de preços já contratadas pela própria Administração Pública, sobretudo, por meio de seus diversos órgãos.</p> <p>A realização de pesquisas de preços visa o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, em atendimento ao princípio da economicidade disposições legais e decisões do TCU. Portanto, o valor estimado da contratação deve estar de acordo com a realidade de mercado, sob pena de trazer ineficiência ao certame licitatório. Assim, o custo superestimado poderá trazer para o certame valores desvantajosos, por outro lado, o custo aquém dos preços praticados poderá restringir a competição e conduzir à inexecução do contrato.</p>	
2. Quantidade de serviço a ser contratada	
01 assinatura ANUAL.	
3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços	
Dia 15/07/2022.	
4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
Kátia Lima Silva Miranda – Mat. 3099993	Fábio Leal Barbosa Mat. 309993

02/05/2022

Local/ data

Kátia Lima Silva Miranda

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA LIMA SILVA MIRANDA**, **Analista Judiciário**, em 02/05/2022, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1610280** e o código CRC **C2E70DF7**.

0004518-64.2022.6.27.8000	1610280v2
---------------------------	-----------